



Resposta ao Requerimento nº 177/2025

Autoria: ISRAEL SCUPENARO

Assunto: *Informações sobre estudos para garantir a segurança na saída do estacionamento Flex Atacarejo.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho as informações solicitadas no requerimento em epígrafe na forma do anexo, produzido pela equipe técnica da SMU/PMV.

Finalmente, a gestão 2025-2028, que ora se inicia, ficará marcada como um “novo tempo” para Valinhos, em que a população valinhense será tratada com dignidade e respeito e que os serviços públicos serão reorganizados paulatinamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e patenteado respeito.

Valinhos, 7 de março de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Valinhos, Estado de São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Relações Institucionais / S.G

REF: – DRI/SG – Requerimento nº177/2025 – 3º Sessão – Processo Administrativo nº 2.801/2025

Em atenção ao Requerimento nº177/2025 – 3º Sessão – Processo Administrativo nº 2.801/2025, solicitando informações sobre estudos para garantir a segurança na saída do estacionamento Flex Atacarejo, de autoria da Nobre Vereador Israel Scupenaro.

1- Há estudos em andamento ou planejados para garantir a segurança na saída do estacionamento do Flex, localizado na Rua Antônio Luiz Gabetta, próximo ao ponto de ônibus? Em caso afirmativo, quais medidas estão sendo analisadas ou implementadas? Se não, indicamos que seja dada atenção a tal reivindicação. (sic)

1 – Informa-se que a saída do Atacarejo possui sinalização horizontal e vertical em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 973, estando em bom estado de conservação e garantindo raio de visão adequado para a manobra de saída de veículos. Ressalta-se que o condutor deve zelar pela própria segurança e pela dos demais usuários da via, conforme previsto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

João Vicente Gaido
Secretário